



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2026

Em 08/08/22

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 29 de julho de 2022

Ofício nº 2045/2022/SG

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2481/2022  
Pedido de Informação nº 191/2022  
De Autoria da Vereadora Laiz Perrut

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Exma Sra. vereadora Laiz Perrut no Pedido de Informação nº 191/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU).

Atenciosamente,

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

## Memorando 5- 69.163/2022

**De:** Fernando D. - SMU

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

**Data:** 26/07/2022 às 15:02:00

**Setores envolvidos:**

SMU, SMU - SSMUR - DSS, DACOL, SMU - SSMUR - DSS - SPOTP - ADM

### Pedido de Informação nº 191/2022 - Laiz Perrut

Prezada Senhora,

Em resposta ao presente expediente, seguem as respostas, conforme abaixo:

1. De acordo com o edital de licitação do serviço de transporte de passageiros de Juiz de Fora são 22 (vinte e dois) carros de apoio de pequeno porte.
2. A prioridade são pessoas com deficiência ;
3. O processo é feito em parceria entre a PJF e a ASTRASMP;
4. O atendimento ocorre de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas; o agendamento/mês, entre fixo e móvel, é de 3.121 passageiros/mês, sendo 1685 marcação móvel, e 1436, marcação fixa (dados de junho de 2022);
5. Esta é a finalidade, mas há uma utilização, por determinação da SMU e Poder Judiciário, para necessidades sanitárias, ou seja, casos de doentes/pacientes;
6. O número da demanda mensal é de 3.121 atendimentos.
7. Sim, em razão das marcações fixas determinadas pela SMU e Poder Judiciário (judicializações);
8. Sim.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

**Fernando Tadeu David**  
*Secretário de Mobilidade Urbana*